

RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Renato César Pessanha de Souza
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	07/2025
Data da Publicação	15/08/2025

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	74.019.727,24
b	despesas com pessoal inativo	22.549.405,33
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.637.088,81
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	2.382.656,63
TOTAL		112.588.878,01

^(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasso financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	292.005,35
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	5.456.026,37
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	550.041,23
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	1.739.660,55
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	179.974,90
f	Passagens e despesas com locomoção	60.783,72
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	626.788,40
h	aluguel de imóveis	451.339,21
i	Serviços de água e esgoto	68.591,34
j	Serviços de energia elétrica	755.179,72
k	Serviços de telecomunicações	55,00
l	Serviços de comunicação em geral	48.080,74
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	788.757,99
n	serviços de limpeza e conservação	873.581,75
o	serviços de vigilância armada e desarmada	1.143.027,06
p	Serviços de publicidade	2.587,20

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	1.073.310,15
r	Serviços de seleção e treinamento	164.158,36
s	Aquisição de material de expediente	960,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	43.929,20
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	10.112,84
w	aquisição de gêneros alimentícios	2.470,80
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	59.698,15
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	69,76
z	demais despesas de custeio	4.078.097,42
TOTAL		18.469.287,21

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	511.215,21
TOTAL		511.215,21

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^(*):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	110.392.583,57
b	Custeio	15.414.977,84
c	Investimentos	1.500.999,43
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		127.308.560,84

^(*) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas ^(*):

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciaários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	36.175,55
TOTAL		36.175,55

^(*) Referem-se à arrecadação de receitas próprias já deduzidas, se for o caso, a desvinculação de 30% do total arrecadado de receitas patrimoniais (DRU) em razão da EC nº 135/2024 recolhida diretamente ao Tesouro Nacional.